

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 11/2022, de 17 de fevereiro de 2022**

**CONVOCAÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA – COMPLEMENTAR - DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Terceira Chamada – Complementar** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221200441	ANA BEATRIZ MANFRINATO BATISTELLA	510	80.00
20221205649	YURI BEDENKO CORRÊA	511	79.10
20221203342	ANA LAURA PETROLI DOPP	512	79.00
20221204194	ANDRESSA MARTOS SIMÃO	513	79.00
20221200702	JOÃO PEDRO ARAUJO VASCÃO	514	79.00
20221202099	BRUNO SARAIVA DEMATTE	515	79.00
20221202233	ISADORA GORI TUDINO	516	79.00
20221206069	EDUARDA PIRIS MENDES	517	79.00
20221202994	JULIA LIMA BRAUCKS	518	79.00
20221201626	MARIA AUGUSTA MARQUES NAPOLIS DA CUNHA GROHMANN	519	79.00
20221200875	ISABELA SABOIA GOMES	520	78.00
20221201377	ANA CLARA OLIVEIRA RODRIGUES	521	78.00
20221201199	GUSTAVO DA SILVA PONTES	522	78.00
20221203272	GABRIELLE SALDANHA GIRARDI	523	78.00
20221202788	LUCAS CARRASCO VOLZ	524	78.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **17 e 20 de fevereiro de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.



Wilson de Matos Silva Filho,  
Direção.

Corumbá, 17 de fevereiro de 2022.